



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

RECEBIDO ____/____/____

PLANO DE TRABALHO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

Controle Interno

Prefeitura Municipal de Rio Bom - PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom
Avenida Curitiba, nº 65 – Centro, Rio Bom – PR.
CEP.: 86.830-000 - Tel./Fax: (43) 3468-1123
Site: www.riobom.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

O CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

DA INSTITUIÇÃO

Com a edição da Lei Complementar Municipal nº 007/2007 de 21/03/2007, por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, foi instituído Controladoria Administrativa Interna da Prefeitura Municipal de Rio Bom. No mesmo instrumento foi criada a função de Controlador Interno, a qual deverá ser ocupada exclusivamente por servidor do Poder Executivo detentor de cargo efetivo, ficando o mesmo afastado das atribuições do seu cargo de origem, para dedicação exclusiva às do Controle Interno.

Conforme Lei 008.2018 onde altera e acrescenta dispositivo na Lei Municipal 07/2007, a função de Controlador Interno será exercida através de nomeação do chefe do poder executivo, por servidor estável, pertencente ao quadro de carreira da Prefeitura Municipal, que possua curso superior em uma das seguintes áreas: administração, direito, ciências contábeis ou economia, estando regular com o respectivo conselho.

O art. 70, caput, da Constituição Federal incumbe ao sistema de controle interno de cada Poder a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. No âmbito municipal, cabe ao sistema de controle interno do Poder Executivo municipal a fiscalização no Município, conforme especificado no art. 31 da CF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

DA FINALIDADE

A instituição do Sistema de Controle Interno no âmbito do Executivo da Prefeitura Municipal de Rio Bom tem, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 007/2007, a finalidade de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

DA ATUAÇÃO

O Controle Interno atua basicamente através de recomendações, informações, alertas, notificações, instruções normativas, relatórios de auditoria, relatórios bimestrais e anuais e até mesmo recomendações informais que objetivem corrigir possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nos setores e processos da Casa.

PLANO DE TRABALHO

Com a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 007/2007, instituindo o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município de Rio Bom, houve a necessidade de se estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades de atendimento às competências e responsabilidades típicas das funções desse sistema.

Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação que passa ser de suma importância na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

A presente versão do Plano de Trabalho não tem a intenção de esgotar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas, na medida das possibilidades da Controladoria, vem estabelecer prioridades. Outras ações, não menos importantes, continuarão a ser executadas, apesar de não estarem previstas neste Plano. É necessário ainda considerar que, eventualmente, o presente documento possa ser atualizado no decorrer do exercício, visando atender à nova legislação que venha a surgir, assim como também ao atendimento de alguma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente.

Tais acompanhamentos estarão focados nas orientações previstas nas legislações específicas, serão orientadas pelas Instruções Normativas emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em 2023. Por esse motivo segue abaixo as ações previstas:

1) AÇÕES PREVISTAS

a) Elaborar de Encerramento de Mandato

A elaboração do Manual busca, portanto, reunir e traduzir, de forma objetiva e simplificada, as normas existentes sobre o processo de encerramento de mandato, proporcionando ao gestor uma ferramenta de consulta rápida a respeito das principais regras a serem observados no último ano de sua gestão, além de esclarecer também sobre as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento da legislação.

b) Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO:

Acompanhar a publicação bimestral e a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RREO relativos ao exercício de 2024;

c) Relatório de Gestão Fiscal:

Acompanhar a publicação quadrimestral, bem como a integridade e confiabilidade dos demonstrativos relativos ao RGF relativos ao exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

de 2024.

d) Acompanhar Audiência Pública:

Acompanhar realização das audiências públicas das metas fiscais realizadas quadrimestralmente.

e) Empenhos emitidos, Liquidados e Pagos:

Acompanhar mensalmente, com o apoio do Setor de Contabilidade se necessário, a posição dos empenhos visando o seu controle, e também deixando ciente o chefe do poder Executivo sobre os gastos mensais quais foram executados nos respectivos meses e no exercício 2024.

f) Acompanhamento do Canal de Comunicação – CACO, Diário Eletrônico TCE-PR e SGA – Sistema Gerenciador de Acompanhamento:

Acompanhar, responder, tirar dúvidas necessárias para um bom funcionamento da administração pública do município com o órgão fiscalizador TCE-PR. Utilizar o sistema SGA – Sistema Gerenciador de Acompanhamento como ferramenta de controle a distância onde possa identificar erros cometidos pela administração pública qual foi apontado pelo tribunal, assim como advertências e alerta emitido pelo mesmo.

g) Analisar os Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, Pregões entre outros

Acompanhar ou realizar auditorias nos processos licitatórios por amostragem, os processos de dispensa, inexigibilidade, pregões, Carta convite, através de forma presencial.

h) Limite de Gastos com Pessoal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

Acompanhar mensalmente os cálculos da folha de pagamento da Prefeitura Municipal, com o objetivo de verificar o atendimento aos limites impostos pela legislação e dar ciência ao executivo.

i) Publicação de Lista de Espera na Educação infantil:

Verificar se houve publicação da lista de espera para matrícula na educação infantil;

j) Relatórios de Controle Interno:

Elaboração de relatório anual de controle interno que integram o processo de prestação de contas anual do Executivo e de gestão.

k) Agenda de Obrigações:

Verificar a agenda de Obrigações do município se está em dia com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, evitando assim atrasos e sanções que possa ocorrer.

l) Limite de crédito Adicionais:

Analisar o cumprimento da execução orçamentária de créditos adicionais até o limite de 30% da despesa total fixada, pelo sistema PL – Planejamento e Orçamento. “Conforme a LOA – Lei de Diretrizes Orçamentária, Art.4º, inciso I.”

m) Percentual de aplicação da Educação e Saúde

Acompanhamento dos percentuais de Aplicação em MDE e Saúde sobre a Receita Líquida de imposto.

n) Acompanhar a elaboração da LOA

Acompanhar a elaboração da LOA – Lei do Orçamento Anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

o) Acompanhar a suplementações

Analisar as suplementações orçamentarias.

p) Acompanhar o e-mail do Controle interno

Acompanhar diariamente o e-mail da controladoria o município.

2) TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A transparência para administração pública torna-se uns dos importantes pilares da administração pública. E conforme pode ser notado o Tribunal de Contas do Estado do Paraná-PR, está fazendo avaliações de índice de transparência pública, com objetivo de identificar falhas que estão ocorrendo nos 399 municípios dos estados. Por esse motivo faz necessário o controle interno incluir no plano de trabalho, o pilar da transparência pública, executando as seguintes atividades:

- Fiscalizar, acompanhar, incentivar e cobrar a aplicação da Lei de Acesso à Informação em todos os setores do Poder Executivo Municipal;
- Fiscalizar e observar o Portal da transparência e o site da Prefeitura Municipal se esta em devidos funcionamento, garantindo assim direito ao acesso a informações a todos os cidadãos tornando assim de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

3) AUDITORIAS

As auditorias têm a finalidade de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das Instruções normativas se já estiver sido implementadas na Administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

eficácia, bem como, recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeterem-se às normas vigentes. Além disso, apoiar o controle externo da sua missão assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal da Prefeitura Municipal.

1º Semestre/2024:

a) Auditoria na Arrecadação de Receita de IPTU

Avaliação sumária: Observar e Identificar inconsistências e fraudes que possam estar reduzindo a arrecadação municipal.

Avaliação de risco: Avaliar a probabilidade de ocorrência desses riscos e o impacto que eles podem ter na arrecadação e na gestão financeira do município.

Objetivo da auditoria: O objetivo principal dessa auditoria é recuperar a receita tributária do IPTU em Rio Bom, reduzindo a inadimplência e garantindo uma arrecadação mais estável e eficiente.

Resultados esperados: Garantir o correto cumprimento das normas identificando métodos eficazes para Redução da inadimplência e das fraudes, resultando em um aumento da arrecadação do IPTU para o município.

2º Semestre/2024

b) Realizar Auditoria Interna no portal da Transparência.

Avaliação sumária: Verificar informações publicadas se está atualizadas, analisar funcionamento do portal e o tempo de inclusão de informações.

Avaliação de risco: Identificação de possíveis problemas ou falta de informação no portal.

Objetivo da auditoria: A transparência de informações é um dos pilares



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

da administração pública, se bem gerenciada permite ao cidadão conhecer, questionar e atuar, também, como fiscal da aplicação de recursos públicos. Acreditamos no papel da sociedade na fiscalização do Estado, ou seja, no Controle Social.

Resultados esperados: Informações atualizadas e de fácil acesso.

4) INSPEÇÕES

Realizar inspeções, quando necessário, com o intuito de suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração;

5) INFORMAÇÕES DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Realizar levantamentos necessários para o encerramento do exercício, efetuar comunicações internas sobre a necessidade de eventuais correções de rumo por parte do Gestor e demais responsáveis, tais como redução de gastos, limitação de empenhos ou e devidas correções do atingimento de índices e/ou limites constitucionais.

6) CONCLUSÃO

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: controladoria@riobom.pr.gov.br

congressos e capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de Auditoria e outras inspeções necessárias serão levados ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo para que tome conhecimento e adote as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de Auditoria. Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico a órgão específico da Casa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de 2024.

DHEISON MORO ROSSI

Controlador Interno
CRA-PR Nº20-30901